



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 50 – Tel. (32) 3263—1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail camaramaripa@ig.com.br

PORTARIA Nº 13/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Maripá de Minas, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e aprimoramento das comunicações institucionais e do acesso à informação, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Josemara Orozimbo Mendonça Barros no cargo de Técnico Administrativo para realizar o acompanhamento e atualização do site da Câmara Municipal e do Portal da Transparência.

Art. 2º Compete aa servidor designada:

I - Monitorar as atualizações e os conteúdos que devem ser publicados no site da Câmara Municipal e no Portal da Transparência;

II - Encaminhar as matérias, notícias e demais informações relevantes para o setor responsável pela alimentação do site e do Portal da Transparência;

III - Acompanhar as solicitações de alteração e inserção de novos conteúdos, garantindo a atualização periódica das informações disponíveis para a população;

IV - Garantir que os conteúdos publicados estejam de acordo com as normas de transparência e acesso à informação, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e outras legislações pertinentes;

V - Colaborar com os demais setores da Câmara Municipal para assegurar a integração e a disponibilização eficiente das informações.

Art. 3º A designação de que trata esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maripa de Minas, 19 de novembro de 2024


João Paulo da Silva Francisquini
Presidente da Câmara